



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 021/2025.CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE – BAHIA EXTRATO DO TERMO
ADITIVO DE PRAZO**Contrato nº:** 021/2025**Contratante:** Câmara Municipal de Inhambupe/BA.**Contratada:** PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.752.929/0001-01.**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de ATOS OFICIAIS no jornal de grande circulação no Estado da Bahia, para atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Inhambupe.**Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência contratual.**Prazo de Vigência:** Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 021/2025 por mais 12 (doze) meses, com vigência compreendida entre 16 de julho de 2026 a 16 de julho de 2027.**Justificativa Administrativa:** A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 021/2025 justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços de publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação no Estado da Bahia, indispensáveis para assegurar a publicidade dos atos administrativos da Câmara Municipal de Inhambupe, o cumprimento das exigências legais e a observância dos princípios da transparência e da publicidade. A medida atende ao interesse público, garantindo a continuidade dos serviços, a eficiência administrativa, a divulgação tempestiva dos atos oficiais e a manutenção da regularidade das atividades institucionais do Poder Legislativo Municipal.**Dotação Orçamentária:**

Poder: 1 – Poder Legislativo Órgão: 0100 – Câmara Municipal Unidade: 0101 Câmara Municipal Dotação: 01.031.0012.2002 – Manutenção dos Serviços Administrativos Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 Fonte de Recursos: 1500

Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contrato de prestação de serviços de natureza contínua, cuja prorrogação atende ao interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 021/2025, que não foram expressamente alteradas pelo presente instrumento.**Data da Assinatura:** 15 de julho de 2026.**EDILSON DA SILVA ROCHA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPERua Tenório Batista Lima, 145 - Centro - CEP 48.490-000 Telefax
(75) 3431-2102/ 3339/3306 E-mail: cminhambupe@yahoo.com.br